Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Janeiro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 02.30.12/2015

PROCESSO n° 54/2015 – CONTRATO N° 03.11.02/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: CELSO DINIZ – ME, CNPJ n° 16.553.524-0001-40. OBJETO: Prestação de serviços de Médico Plantonista, podendo perfazer até trinta plantões mensais junto ao Hospital Municipal de Alexânia. Vigência: Até 31/12/2016 . Valor global: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) Data do aditivo: 30/12/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:54DB71CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 03.30.12/2015

PROCESSO n° 54/2015 – CONTRATO N° 01.11.02/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: NICE REPLE, CPF n° 349.739.991-87. OBJETO: Prestação de serviços de Médico Plantonista, podendo perfazer até trinta plantões mensais junto ao Hospital Municipal de Alexânia. Vigência: Até 31/12/2016. Valor global: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) Data do aditivo: 30/12/2015.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3A3AD635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 06.30.12/2015

PROCESSO n° 338/2015 – CONTRATO N° 02.18.03/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ANA TÁZIA DE ARAÚJO LUCAS, CPF n° 029.690.881-93. OBJETO: Prestação de serviços de Enfermeira, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, com carga horária de 40 horas semanais. Vigência: Até 14/10/2016. Valor global: R$ 22.168,33 (vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Data do aditivo: 30/12/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BA04E943

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 07.30.12/2015

PROCESSO n° 338/2015 – CONTRATO N° 03.18.03/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: JANAÍNA DE SOUZA CAMPOS, CPF n° 015.052.081-65. OBJETO: Prestação de serviços de Enfermeira, junto ao SAMU, com carga horária de 40 horas semanais. Vigência: Até 14/10/2016. Valor global: R$ 22.168,33 (vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Data do aditivo: 30/12/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EF9B32F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 08.30.12/2015

PROCESSO n° 338/2015 – CONTRATO N° 04.18.03/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO, CPF n° 037.388.691-82. OBJETO: Prestação de serviços de Enfermeira, junto à UBS V, com carga horária de 40 horas semanais. Vigência: Até 14/10/2016. Valor global: R$ 22.168,33 (vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Data do aditivo: 30/12/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3478261A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 09.30.12/2015

PROCESSO n° 338/2015 – CONTRATO N° 07.18.03/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ALESSANDRA TOMAZINI ABDALLAH, CPF n° 036.056.401-17. OBJETO: Prestação de serviços de Dentista, junto à UBS, com carga horária de 40 horas semanais. Vigência: Até 14/10/2016. Valor global: R$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais). Data do aditivo: 30/12/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A68FC0BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Julgamento Final da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2015, no seguinte sentido:

a) Improcedência do recurso administrativo apresentado pela empresa **LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI - ME**;

b) Manutenção e permanência da Decisão da Comissão de Licitação da ATA anterior;

c) Empresa habilitada para continuar no certame: **MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO - ME**;

d) Empresa inabilitada/inapta: **LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI - ME**;

e) Fica aberta para vistas a referida ata de Julgamento de Recurso Administrativo e Julgamento Final da Fase de Habilitação, devidamente fixada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

f) Abri prazo recursal de 05 (cinco dias úteis) para manifestação de intenção de interpor recursos junto às esferas superiores (Poder Judiciário);

g) dar prosseguimento aos atos do processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitação.

Alvorada do Norte- GO, **05 de janeiro de 2016**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BE52D426

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 002 de 04 de janeiro de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de ação e Assistência Social, o valor e R$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 06 do corrente, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, item 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:41782AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIAS DE VIAGEM

PORTARIA- FMDE N° 02 de 05 de Janeiro de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de Janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao **Motorista**, senhor **Walneir Willian da Silva**, Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o valor e **R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)**, correspondente a 03 (três) diárias, referente ao deslocamento à cidade de **Goiânia - Go,** nos dias 06, 07 e 08 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de Janeiro de 2016, item 2.1, 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de Janeiro de 2016.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:9B0F58FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIAS DE VIAGEM

PORTARIA - FMDE N° 01 de 05 de Janeiro de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de Janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á **DIRETORA ESCOLAR,** senhora **Cristina Rodrigues Albino**, Lotado no, (**FUNDEB)** Fundo de Manutenção Des. Da Educação Básica e Valorização dos profissionais da educação**,** o valor e **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** correspondente a 02 (duas) diária, referente ao deslocamento à cidade de **Goiânia - GO,** nos dias 07 e 08 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de Janeiro de 2016, item 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de Janeiro de 2016.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:3B3D3EC2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO 1 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, CNPJ nº 24.859.316/0001-00.

CONTRATO: 037/2015.
CONTRATADA: Marilete Pereira de Oliveira. CRN-GO n° 8930-P.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços como Nutricionista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Aparecida do Rio Doce.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Altera-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, cujo prazo de vigência iniciou-se em 02 de Fevereiro de 2015, terminado em 31 de dezembro de 2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015 até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: R$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais).

ASSINATURA 29/12/2015

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

Aparecida do Rio Doce-GO., 04 de Janeiro de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:E096C3F6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 003/2016.
CONTRATADO: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME, CNPJ Nº 07.432.007/0001-21
OBJETO: O objeto desta contratação de empresa é para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão "wireless", ininterruptamente, por tempo integral, na sede do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás para atender o Centro Administrativo das Águas Doce.
VALOR TOTAL: R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO, 04 de janeiro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:4EE20BDC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/16
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 004/2016.
CONTRATADO: ANTONIO JERÔNIMO DE OLIVEIRA, CPF: 347.838.491-53
OBJETO: É objeto do presente instrumento de contrato a Locação de uma Casa, localizada à Rua Adalto Fernandes, Qd.42, Lt.18, centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Goiás, destinado as instalações do **ALMOXARIFADO MUNICIPAL.**
VALOR TOTAL: R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO, 04 de janeiro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:BBB0135E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/16
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 005/2016.
CONTRATADO: JOSÉ OLIVEIRA COSTA, CPF: 401.960.031-72.
OBJETO:
É objeto do presente instrumento de contrato a LOCAÇÃO de um Imóvel Comercial, localizado na Av. Cel Belmiro Nogueira da silva, 814, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado a instalações da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL FIRMINO BARBOSA FRANCO.
VALOR TOTAL: R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:859620F6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/16
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 006/2016.
CONTRATADO: RAQUEL MARTINS GARCIA, CPF: 556.401.921-00
OBJETO:
É objeto a locação de uma casa residencial, localizada na Travessa José Carreiro, Q.13, L-02, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado ao abrigo de policiais que estiverem a disposição do MunicípioVALOR TOTAL: R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO, 04 de Janeiro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:16150EC3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ nº 11.207.314/0001-86.
CONTRATO: 002/2016.
CONTRATADA: ROSSIGNOLO & LIMA LTDA, CNPJ: 08.822.013/0001-58.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços, a coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos “A”, “B” e “E”, definidos na Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 dos estabelecimentos no município, geradores de “RSS”.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO. 04 de janeiro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:2BEFC7CE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ sob o nº 11.207.314/0001-86
CONTRATO: Nº 001/2015.
CONTRATADO: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME, CNPJ Nº 07.432.007/0001-21
OBJETO:
O objeto da Contratação da empresa é para prestação de serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão “wireless”, ininterruptamente, por tempo integral, no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO, 04 de janeiro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:8C478F02

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás torna público que realizará a licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM.
DATA DA ABERTURA: 18/01/2016
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa qualificada para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Aparecida do Rio Doce-GO.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro- Aparecida do Rio Doce-Go.

Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO. Fone:

64-3637-1107. E-mail: renato_soler@hotmail.com.

Aparecida do Rio Doce-GO. 04 de Janeiro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:43A1A301

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISOLAS, FRONHAS, LENÇOIS E DEMAIS ITENS DE CONFECÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 02/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISOLAS, FRONHAS, LENÇOIS E DEMAIS ITENS DE CONFECÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL. Data da sessão pública: 18/01/2016 às 14h00 (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E9BE9651

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO (CONSERTO) EM IMPRESSORAS

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 01/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO (CONSERTO) EM IMPRESSORAS. Data da sessão pública: 18/01/2016 às 09h00 (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4EE57B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS (PALCO, TÚNEL, GRUPO GERADOR, SOM, TENDA, BANHEIRO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial n.º 03/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS (PALCO, TÚNEL, GRUPO GERADOR, SOM, TENDA, BANHEIRO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. Data da sessão pública: 19/01/2016às 09h00 (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:314EDDA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – ARP 02/2016/ PMBJ-GO
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 02/2016. "Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina, diesel e diesel S-10) e Óleos lubrificantes para manutenção de frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bom Jardim de Goiás", data da sessão publica: 18/01/2016 às 13h30min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na praça José Benjamim, s/n° , centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:23050E63

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - N° 01/2016/ PMBJ-GO
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 01/2016 – Objeto: contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Autárquica do Município de Bom Jardim de Goiás**"**, data da sessão publica: 18/01/2016 às 09:00 min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na praça José Benjamim, s/n° , centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:5343FC92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO **EDITAL Nº 001/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública que estarão abertas, nos dias 11/01/2016 à 15/01/2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016 - visando à contratação temporária de excepcional interesse público de Professores PIII, por tempo determinado, em Regime Jurídico Único, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 0278/2013.
O Edital com as exigências, atribuições do cargo, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontram-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, endereço Rua Goiás, nº 495, Centro, cidade de Buriti Alegre, ou pelo telefone (64) 3444-9927.

Buriti Alegre, 06 de janeiro de 2016.

MARCO AURÉLIO NAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:3D7E1C90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 001/2016

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **18 de Janeiro de 2016**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira,

nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:04DCA0FE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ONTRATO Nº078/2014 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF: 02056760/0001-46, com sede na Rua Bela Vista, nº 116, Centro e JOAB PEREIRA ROCHA - ME – CNPJ:01.339.10601.339.106/0001-87. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 31/12/2016. Data da assinatura: 30/12/2015. Processo nº 2015.12.0090.

PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA
Sec. de Gestão Adm. e Pçanejamento

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:22703CBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS

Processo nº 01/2016
AVISO DE EDITAL
Pregão nº 01/2016

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, na forma completa do Edital nº 01/2016, para Locação de veículos para o transporte escolar e outros, na forma completa descrita no edital, no dia 15/01/2016, às 15:00 Hrs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico
divinopolisgo@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 04 de Janeiro de 2016.

JOSE CATARINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:11134C2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

1466/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Srª. **THAYNARA MAIA BERTOLINI**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando prestação de serviço como Administrativa do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV. O objeto contratual será o executado no dia 07 de dezembro de 2015 e com término previsto para dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$ 1.000,00.

Publicado por:
Sylvia Maysa Alves Ramos
Código Identificador:E82C9333

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

1464/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a empresa **JOSÉ MARIA DE MACEDO & CIA LTDA,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando prestação de serviço como Pintura em PVA do prédio de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O objeto contratual será o executado no dia 14 de dezembro de 2015 e com término previsto para dia 29 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$ 15.000,00.

Publicado por:
Sylvia Maysa Alves Ramos
Código Identificador:CC513C43

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

1457/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a **ARTHUR OLIVEIRA SILVA- ME,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando prestação de serviço de Pesquisa Qualitativa para Simpósio de Planejamento e Orçamento a ser realizado no Município. O objeto contratual será o executado no dia 16 de novembro de 2015 e com término previsto para dia 25 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$ 4.700,00

Publicado por:
Sylvia Maysa Alves Ramos
Código Identificador:67B18252

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1704/2015 - Cpl. Catunda Comercio De Gas Ltda Epp. Aquisição De Gás P13, P45 e Água Mineral. Epécie: Pregão Presencial: Valor. R$ 139.930,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:58BC7B0A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1705/2015 - Cpl. Catunda Comercio De Gas Ltda Epp. Aquisição De Gás P13, P45 e Água Mineral. Epécie: Pregão Presencial: Valor. R$ 123.408,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:2CA6008B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1706/2015 - Cpl.. Catunda Comercio De Gas Ltda Epp. Aquisição De Gás P13, P45 e Água Mineral Epécie: Pregão Presencial: Valor. R$ 94.152,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:8278B6F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1821/2015 – Cpl. Agi Artes Graficas E Editora Itiquira Ltda Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Matérial Gráfico**.** Espécie: Pregão Presencial: Valor De R$ 29. 930,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:795F145F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1822/2015 – Cpl. Agi Artes Graficas E Editora Itiquira Ltda Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Matérial Gráfico**.** Espécie: Pregão Presencial: Valor De R$ 67.180,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:22055A1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1823/2015 – Cpl. Agi Artes Graficas E Editora Itiquira Ltda Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Matérial Gráfico**.** Espécie: Pregão Presencial: Valor De R$ 30.860,00

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:57031BCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 448/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 711/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **LUDMILLA FIRMINO DE MELO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.164.868/0001-55, situada na cidade de Ipameri, à Rua Capitão Vicente Miguel, n° 17, Vila Carvalho, neste ato representado por LUDMILLA FIRMINO DE MELO, no valor total de R$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 448/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 448/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de enfermeira, tendo como contratada a empresa (profissional) **LUDMILLA FIRMINO DE MELO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.164.868/0001-55, situada na cidade de Ipameri, à Rua Capitão Vicente Miguel, n° 17, Vila Carvalho, neste ato representado por LUDMILLA FIRMINO DE MELO, pelo valor mensal de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B484D197

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 458/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 722/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **VANIA DE SOUZA MATOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.251.680/0001-44, situada na cidade de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, n° 05, Boa Vista, neste ato representado por VANIA DE SOUZA MATOS, no valor total de R$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 458/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 458/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de enfermeira, tendo como contratada a empresa (profissional) **VANIA DE SOUZA MATOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.251.680/0001-44, situada na cidade de Ipameri, à Rua Sebastião

Nunes, n° 05, Boa Vista, neste ato representado por VANIA DE SOUZA MATOS, pelo valor mensal de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9B9F4A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 453/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 721/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **PAULA QUERINO DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.992.702/0001-79, situada na cidade de Ipameri, á Rua 01, s/n°, Vila Peixoto, neste ato representado por PAULA QUERINO DE LIMA, no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 453/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 453/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de enfermeira, tendo como contratada a empresa (profissional) **PAULA QUERINO DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.992.702/0001-79, situada na cidade de Ipameri, á Rua 01, s/n°, Vila Peixoto, neste ato representado por PAULA QUERINO DE LIMA, pelo valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:13757B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 429/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 707/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **ARIELI APARECIDA GARCIA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.422.787/0001-08, situada na cidade de Ipameri, à Rua SR 2, nº06, Parque San Remo, neste ato representado por ARIELE APARECIDA GARCIA, no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 429/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 429/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de enfermeira, tendo como contratada a empresa (profissional) **ARIELI APARECIDA GARCIA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.422.787/0001-08, situada na cidade de Ipameri, à Rua SR 2, nº06, Parque San Remo, neste ato representado por ARIELE APARECIDA GARCIA, pelo valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:111A3AD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 451/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 723/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.735.179/0001-03, situada na cidade de Ipameri, á Rua Newton de Souza, n° 05, Centro, neste ato representado por MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS, no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 451/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 451/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de enfermeira, tendo como contratada a empresa (profissional) **MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.735.179/0001-03, situada na cidade de Ipameri, á Rua Newton de Souza, n° 05, Centro, neste ato representado por MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS, pelo valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5D72A1D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 437/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 701/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **GABRIELA ALVES DE LIMA CASTRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.828.103/0001-14, situada no Distrito de Domiciano Ribeiro, á Rua Prefeito Silvio Lombardi, n° 299, Município de Ipameri, neste ato representado por GABRIELA ALVES DE LIMA CASTRO, no valor total de R$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 437/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 437/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de enfermeira, tendo como contratada a empresa (profissional) **GABRIELA ALVES DE LIMA CASTRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.828.103/0001-14, situada no Distrito de Domiciano Ribeiro, á Rua Prefeito Silvio Lombardi, n° 299, Município de Ipameri, neste ato representado por GABRIELA ALVES DE LIMA CASTRO, pelo valor mensal de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8A08965B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 443/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 712/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **GLAUCIA CLIMEA SOUZA ARAUJO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.764.780/0001-16, situada na cidade de Ipameri, á Rua Vitorino Benvinhate, n° 01, Dom Vital, neste ato representado por , no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 443/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 443/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de enfermeira, tendo como contratada a empresa (profissional) **GLAUCIA CLIMEA SOUZA ARAUJO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.764.780/0001-16, situada na cidade de Ipameri, á Rua Vitorino Benvinhate, n° 01, Dom Vital, neste ato representado por , pelo valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:095F311A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 529/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 632/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **LORIVALDO RODRIGUES MARQUES EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.836.513/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, nº 50, Centro, neste ato representado por LORIVALDO RODRIGUES MARQUES, no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 529/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 529/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médico, tendo como contratada a empresa (profissional) **LORIVALDO RODRIGUES MARQUES EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.513/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, nº 50, Centro, neste ato representado por LORIVALDO RODRIGUES MARQUES, pelo valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C5513AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 531/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 634/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.027.975/0001-31, situada na cidade de Ipameri, Av. Doutor Gomes da Frota, 9, Centro, neste ato representado por CARLA RIBEIRO ROCHA DE ALMEIDA, no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 531/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 531/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médica, tendo como contratada a empresa (profissional) **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.027.975/0001-31, situada na cidade de Ipameri, Av. Doutor Gomes da Frota, 9, Centro, neste ato representado por CARLA RIBEIRO ROCHA DE ALMEIDA, pelo valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DA03B17E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 525/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 628/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.017.641/0001-14, situada na cidade de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representado por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 525/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 525/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médica, tendo como contratada a empresa (profissional) **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.641/0001-14, situada na cidade de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representado por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, pelo valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5D95A34C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 538/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 641/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **ARTHUR SANTANA VACARO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.422.746/0001-11, situada no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Alvino Mauricio, SN, Qd 25 Lt 05, Município de Ipameri, neste ato representado por ARTHUR SANTANA VACARO, no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 538/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 538/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médico, tendo como contratada a empresa (profissional) **ARTHUR SANTANA VACARO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.422.746/0001-11, situada no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Alvino Mauricio, SN, Qd 25 Lt 05, Município de Ipameri, neste ato representado por ARTHUR SANTANA VACARO, pelo valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0D948E8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 542/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 645/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **KAZUO KAMIKAWA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.774.245/0001-83, situada na cidade de Ipameri, à Rua VS 05, s/n°, Qd. 08, Village Sul, neste ato representado por KAZUO KAMIKAWA, no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de médico, tudo de

conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 542/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 542/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médico, tendo como contratada a empresa (profissional) **KAZUO KAMIKAWA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.774.245/0001-83, situada na cidade de Ipameri, à Rua VS 05, s/n°, Qd. 08, Village Sul, neste ato representado por KAZUO KAMIKAWA, pelo valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9165DC52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 543/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 646/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **CLÍNICA MÉDICA CLT SAÚDE LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.996.788/0001-01, situada na cidade de Cristalina, à Rua Arlindo Aguiar s/n Qd 52 lt 14 Setor Aeroporto, neste ato representado por TIAGO ROSA DOS SANTOS E SOUZA, no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 543/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 543/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médico, tendo como contratada a empresa (profissional) **CLÍNICA MÉDICA CLT SAÚDE LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.996.788/0001-01, situada na cidade de Cristalina, à Rua Arlindo Aguiar s/n Qd 52 lt 14 Setor Aeroporto, neste ato representado por TIAGO ROSA DOS SANTOS E SOUZA, pelo valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:14AD1EBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 530/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 633/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.048.924/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Rua da República nº 34, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por NILDEVAR DE CARVALHO, no valor total de R$ 200.160,00 (duzentos mil, cento e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 530/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 530/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médico, tendo como contratada a empresa (profissional) **CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.924/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Rua da República nº 34, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por NILDEVAR DE CARVALHO, por plantões no valor de R$ 700,00

(setecentos reais) por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 800,00 (oitocentos reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0F3C98C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 532/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 635/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **ROBERTO FERREIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.821.623/0001-90, situada na cidade de Ipameri-GO, à Rua SR 12, nº 03, Parque San Remo, neste ato representado por ROBERTO FERREIRA, no valor total de R$ 200.160,00 (duzentos mil, cento e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 532/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 532/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médico, tendo como contratada a empresa (profissional) **ROBERTO FERREIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.821.623/0001-90, situada na cidade de Ipameri-GO, à Rua SR 12, nº 03, Parque San Remo, neste ato representado por ROBERTO FERREIRA, por plantões no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 800,00 (oitocentos reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E4DA74CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 540/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 643/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **DANILO OSVALDO CENTENO-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.236.156/0001-83, situada na cidade de Pires do Rio, Av. Professor Ivan Ferreira, lt. 10, centro, neste ato representado por DANILO OSVALDO CENTENO, no valor total de R$ 200.160,00 (duzentos mil, cento e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 540/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 540/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médico, tendo como contratada a empresa (profissional) **DANILO OSVALDO CENTENO-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.236.156/0001-83, situada na cidade de Pires do Rio, Av. Professor Ivan Ferreira, lt. 10, centro, neste ato representado por DANILO OSVALDO CENTENO, por plantões no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 800,00 (oitocentos reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B324FEC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 534/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 637/2015 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa (profissional) **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.017.641/0001-14, situada na cidade de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representado por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor total de R$ 200.160,00 (duzentos mil, cento e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 534/2015.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 534/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de médica, tendo como contratada a empresa (profissional) **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.641/0001-14, situada na cidade de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representado por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, por plantões no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 800,00 (oitocentos reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:58B6971C

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 457/2015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de enfermeiro, tendo como contratada a empresa (profissional) **UALISON BATISTA DA SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.218.141/0001-03, situada na cidade de Ipameri, á Rua 06, nº 04, Vila Dona Nilza, neste ato representado por UALISON BATISTA DA SILVA, pelo valor mensal de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A22DBE03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2015

Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão Presencial nº 69/2015, objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE 01 GRADE NIVELADORA, 01 TRATOR AGRICOLA E 01 GRADE ARADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO**. Data da Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 31/12/2015. Dot. Orçamentária: **Apoio ao Produtor Rural e a Agricultura Familiar: 10.09.20.606.1114.1.121 – 449052 (100) e 10.09.20.606.1114.1.121 – 449052 (123). EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de Iporá-Go. Contratada: **CARPAL TRATORES LTDA.** Valor: R$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil, e quinhentos reais). Disponível no site: www.ipora.go.gov.br.

Iporá-GO, 04 de dezembro de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F03DB01F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 43/2015
1º Termo Aditivo do Contrato nº 137072015.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e MONUMENTAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº - 05.436.833/0001-13).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 137072015.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:632DAA3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 96/2015
2º Termo Aditivo do Contrato nº 072072014
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e SMA NET COM LTDA - ME (CNPJ Nº - 16.943.267/0001-52).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 072072014.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8B859A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 46/2015
3º Termo Aditivo do Contrato nº 1822/2013.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e CLEUSA TEXEIRA DA SILVA (CPF Nº - 351187.331-20).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 1822/2013.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5A7333BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 45/2015
1º Termo Aditivo do Contrato nº 107052015.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e PINHEIROS & BRETAS ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA S/S (CNPJ Nº - 19.783.692/0001-10).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 107052015.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.
Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:10614B6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 98/2015
1º Termo Aditivo do Contrato nº 067022015.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S (CNPJ Nº - 09.136.952/0001-01).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 067022015.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7F5CB155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 99/2015
2º Termo Aditivo do Contrato nº 023052014.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e NAFFER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP (CNPJ Nº - 15.135.662/0001-46).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, com formação de conjunto articulado de diretrizes, instrumentos legais, ações e medidas que vise alcançar as metas de universalização do saneamento básico, integração de políticas, cooperação federativa, melhoria da gestão dos serviços de saneamento e da qualidade ambiental, abrangendo os quatro componentes do Saneamento Básico: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Manejo dos Resíduos Sólidos e Manejo das Águas Pluviais, para atender as necessidades do Município de Montes Claros de Goiás – GO, para atender a Secretaria Municipal de Ecologia, Meio Ambiente e Turismo, e por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 023052014.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2015.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0774725A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 99/2015
2º Termo Aditivo do Contrato nº 023052014.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e NAFFER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP (CNPJ Nº - 15.135.662/0001-46).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, com formação de conjunto articulado de diretrizes, instrumentos legais, ações e medidas que vise alcançar as metas de universalização do saneamento básico, integração de políticas, cooperação federativa, melhoria da gestão dos serviços de saneamento e da qualidade ambiental, abrangendo os quatro componentes do Saneamento Básico: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Manejo dos Resíduos Sólidos e Manejo das Águas Pluviais, para atender as necessidades do Município de Montes Claros de Goiás – GO, para atender a Secretaria Municipal de Ecologia, Meio Ambiente e Turismo, e por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 023052014.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2015.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:745F9A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 48/2015
3º Termo Aditivo do Contrato nº 063072014.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA (CNPJ Nº - 26.743.708/0001-26).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 063072014.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:35AE1C95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 95/2015
1º Termo Aditivo do Contrato nº 120052015.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e S&G INDUSTRIA E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ Nº - 00.511.680/0001-08).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 120052015.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.
Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:919FEF57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 44/2015
5º Termo Aditivo do Contrato nº 988/2012 .
Partes: Municipio de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e R.S. ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº - 00.809.532/0001-74).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Execução de obra, com fornecimento de materiais, obras de Saneamento Básico para Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário, em Montes Claros de Goiás e por finalidade prorrogar a vigência do Contrato n° 988/2012.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2015.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4592E771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 41/2015
2º Termo Aditivo do Contrato nº 1120922014.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e MENDES & SILVA PAISAGISMO LTDA – ME (CNPJ Nº - 10.586.934/0001-00).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 112092014.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:47A885DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 51/2015
1º Termo Aditivo do Contrato nº 083032015
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e TILUIZ TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº - 11.084.664/0001-00)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 083032015.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4CD6E26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 53/2015
2º Termo Aditivo do Contrato nº 011042014.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e MIGUEL MORAIS PRETO & CIA LTDA – ME (CNPJ Nº - 20.045.578/0001-71).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 011042014.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5627ABE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 54/2015
3º Termo Aditivo do Contrato nº 697/2013 "A".
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM REZENDE – LTDA (CNPJ Nº - 11.332.092/0001-23).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 697/2013 "A".

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.
Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3818E658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 55/2015
3º Termo Aditivo do Contrato nº 696/2013.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM REZENDE – LTDA (CNPJ Nº - 11.332.092/0001-23).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 696/2013.
Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:65DF42F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 56/2015
4º Termo Aditivo do Contrato nº 567/2013.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e ALVARO BRUM – ADVOGADADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ Nº - 02.306.063/0001-04).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 567/2013.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:021EEEBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 49/2015
4º Termo Aditivo do Contrato nº 1016/2013.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ Nº - 11.450.956/0001-01) e A.S.M. QUEIROZ - ME (CNPJ Nº - 17.762.978/0001-93).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 1016/2013 e reajuste de 10,28% referente ao INPC (índice nacional de preço ao consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o contratante pagará à contratada, a importância de R$ 75.431,52 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois reais) dividido em 12 (doze) parcelas iguais.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DF379449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 50/2015
4º Termo Aditivo do Contrato nº 905/2013.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e A.S.M. QUEIROZ - ME (CNPJ Nº - 17.762.978/0001-93).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 905/2013 e reajuste de 10,28% referente ao INPC (índice nacional de preço ao consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o contratante pagará à contratada, a importância de R$ 79.401,60 (setenta e nove mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos) dividido em 12 (doze) parcelas iguais.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:879BB1C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 58/2015
4º Termo Aditivo do Contrato nº 1025/2013.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e A.S.M. QUEIROZ - ME (CNPJ Nº - 17.762.978/0001-93).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 1025/2013 e reajuste de 10,28% referente ao INPC (índice nacional de preço ao consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o contratante pagará à contratada, a importância de R$ 116.455,68 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) dividido em 12 (doze) parcelas iguais.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:590E6FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 39/2015
2º Termo Aditivo do Contrato nº 3786/2013.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e AFRANIO JOSE DE SOUZA (CPF Nº - 047.715.082-91).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 3786/2013 e alteração da subcláusula primeira da cláusula quinta do contrato primitivo.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D454FA02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 37/2015
3º Termo Aditivo do Contrato nº 590/2013.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e N.L. DE SOUSA - ME (CNPJ Nº - 17.549.110/0001-00).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 590/2013.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:60742237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 40/2015
1º Termo Aditivo do Contrato nº 074032015.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e GILVAN LIMA DE ALMEIDA (CNPJ Nº - 14.093.107/0001-36).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 074032015.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B2B18AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 38/2015
2º Termo Aditivo do Contrato nº 0134/2014.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e LUIZ CARLOS MACIEL 42647789134 (CNPJ Nº - 11.668.905/0001-50).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 0134/2014.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E60CCA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 36/2015
1º Termo Aditivo do Contrato nº 089042015.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA - ME (CNPJ Nº - 10.737.018/0001-24).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 089042015.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3D641AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 34/2015
2º Termo Aditivo do Contrato nº 149/2014 "B"
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e PEDRO INACIO NUNES LIMA NETO - ME (CNPJ Nº - 17.488.342/0001-03).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 149/2014 "B".

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:37D37557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 35/2015
3º Termo Aditivo do Contrato nº 149/2014 "A"
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e LIDERANÇA TURISMO LTDA - ME (CNPJ Nº - 09.108.551/0001-48).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 149/2014 "A".

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:607C6ED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 33/2015
2º Termo Aditivo do Contrato nº 059062014
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e JOSE BORGES NETO II – ME (CNPJ Nº - 03.620.592/0001-32).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 059062014.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3C27D089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 52/2015
3º Termo Aditivo do Contrato nº 1042/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e MEGASOFT INFORMATICA LTDA (CNPJ Nº - 37.615.788/0001-50)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 1042/2013.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3C968C26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 97/2015
1º Termo Aditivo do Contrato nº 073022015.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e SCA – SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ Nº - 10.960.127/0001-06).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 073022015.

Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 31/12/2015.

Montes Claros de Goiás, 05 de janeiro de 2016.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C7C56BB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
AVISO DE ADIAMENTO E ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica aos interessados, que o Pregão Presencial nº **183/2015**, que seria realizado no dia 15 de Janeiro de 2016, **foi adiado** conforme discriminado abaixo:

183/2015	*Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carnes e Hortifruti para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência.*	**004161/2015**	**21/01/2016 Quinta 09:00 horas**	**Menor Preço POR LOTE**

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2015 É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. FUNDAMENTO, ARTs. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.
Participa aos interessados que o Edital encontra-se à disposição no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 05 de Janeiro de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:0299DFED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL CHAMAMENTO 001/2016 SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO NORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO N. 001/2016

O Gestor do FMS do Município de São Luiz do Norte - GO torna publico que, em atendimento as exigências da Lei n. 8.666/93 c/c Resolução Normativa do TCM RN n. 017/98, estará recebendo inscrições para: **Contratação de empresas e profissionais, da área medica, mediante credenciamento sem vinculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde publica no ano de 2016, visando à prestação de serviços no Centro Municipal de Saúde e Posto de Saúde – ESF ou em outras frentes,** nos **dias 06/01 até 12/01 de 2016**, das 08h00min às 17h00min horas, na sala da CPL, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman. Copia do Edital e maiores informações no endereço acima citado ou nos sítios:
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte - GO, 05/01/2016.

AFONSO FERREIRA DA COSTA
Gestor do FMS

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:4C8D2A4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO 068 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.
DO FUNDAMENTO LEGAL: *PREGÃO 002/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015.*
PARTES: *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF: 18.405.522/0001-92.*
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MADEIRAS.*
PRAZO DE VIGÊNCIA: *ENTREGA DAS MERCADORIAS.*
VALOR: R$ 10.580,43 (DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *08.244.0801.1.004 3.3.90.32*
SIGNATÁRIOS: *SUZANA SOUZA GONTIJO E JEFFERSON VITOR CARDOSO.*
CONTRATO FORNECIMENTO DE MADEIRAS.
CONTRATO N.º 068/2015
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito á Rua Coronel Seabra Guimarães, n° 321 Centro, inscrito junto ao CNPJ sob n° 13.560.887/0001-14, representado por GESTORA, *SUZANA SOUZA GONTIJO*, brasileira, portadora do RG de n° 2360406 SSP-DF, e do CPF n° 015.324.411-93, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, devidamente nomeada pelo decreto n° 1.260 de 02 de Janeiro de 2013, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADA: RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço sito a Avenida Caraíba, Qd. 57, Lt. 17, Bairro Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o numero 18.405.522/0001-92, representado pelo Srº Jeffeson Vitor Cardoso, brasileiro, portador do RG de n° 4890344 DGPC/GO, e do CPF sob o n° 012.814.301-02, que subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de madeiras destinadas para a cobertura de 4 unidades habitacionais para pessoas carentes deste município no Conjunto Carlos José de Matos.
O fornecimento será acompanhado com rigorosa fiscalização da CONTRATANTE, a administração comunicará à empresa fornecedora a emitir a Nota Fiscal e proceder entrega do material licitado na sede do município.

Item	Descrição	UND.	QNT.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Vigas de Madeira, tipo madeira: guajara, acabamento: aparelhada, dimensão (L x E): 110mm x 50mm; comprimento 3 metros	Peça	93	Guajará	R$ 23,41	R$ 2.177,13
2	Vigas de Madeira, tipo madeira: guajara, acabamento: aparelhada, dimensão (L x E): 110mm x 50mm; comprimento 4 metros	Peça	142	Guajará	R$ 31,20	R$ 4.430,40
	Vigas de Madeira, tipo madeira: guajara, acabamento: aparelhada, dimensão (L x E): 150mm x 50mm; comprimento 4 metros	Peça	18	Guajará	R$ 43,70	R$ 786,60
	Vigas de Madeira, tipo madeira: guajara, acabamento: aparelhada, dimensão (L x E): 50mm x 30mm; comprimento 4,50 metros	Peça	258	Guajará	R$ 12,35	R$ 3.186,30
TOTAL GERAL						R$ 10.580,43

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO
O fornecimento das madeiras será efetuado de forma total, cabendo a CONTRATADA armazena - las, as madeiras deverão ser entregues na sede do Município com o prazo de 02 (dois) dias após solicitação por parte da Administração Pública.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados a CONTRATANTE decorrentes da má qualidade das madeiras fornecidas e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.
CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
A CONTRATADA será a única responsável por todo e qualquer dano provocado ao patrimônio da CONTRATANTE, quando decorrente da execução do objeto deste contrato.
PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* desta Cláusula, a Contratante descontará do pagamento o valor correspondente aos prejuízos causados, desde que, devidamente comprovados.
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Caberá à Contratante:
1 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada, desde que, possuem a devida autorização;
2 - comunicar à Contratante qualquer irregularidade verificada na entrega das mercadorias;
3 - efetuar o pagamento devido nas condições previstas neste Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO
O fornecimento do produto será fiscalizado pela CONTRATANTE, através do Executor do Contrato, o qual atestará as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA e anotará, em livro próprio, todas as ocorrências pertinentes, determinando o que for necessário à regularização das falhas detectadas.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia correspondente as madeiras fornecidos, serão praticados os preços indicados na CLÁUSULA PRIMEIRA, dentro do período contratado.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato limita-se ao montante de R$ 10.580,43 (Dez mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).
CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO

O preço do objeto do presente instrumento poderá ser repactuado, consoante os reajustes oficiais concedidos pelo Governo Federal, ou que fica comprovada de forma explícita a vantagem do município ao direito de compra.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando ocorrer reajustes por parte do Governo, a CONTRATADA, deverá requerer expressamente junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice. Da mesma forma, havendo redução no preço pelo Governo Federal, o CONTRATADO dever conceder uma redução no preço do produto fornecido na mesma proporção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo a repactuação prevista no caput desta Cláusula, a correspondente nota fiscal deverá ser acompanhada da respectiva memória de cálculo, de forma que fique demonstrada a permanência de condição vantajosa para a Administração.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A repactuação de que trata esta cláusula será efetivada por simples apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento 10 (dias) dias após o faturamento das mercadorias.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Como condição para efetivação do pagamento será exigida a regularidade fiscal da CONTRATADA comprovada pela validade dos seguintes documentos, originais ou em cópia autenticada:
a) Certidão Negativa de Débito - CND para com a Previdência Social;
b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
c) Certidão de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil; ou
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se por ocasião da apresentação da nota fiscal, os produtos não estiverem de acordo com as condições pactuadas.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo erro na fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não decorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.
PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos desta licitação, além de quaisquer despesas ou danos, efetuados por seus empregados, não previstos neste Contrato, após o devido processo administrativo.
PARÁGRAFO QUINTO - De acordo com a Lei Federal N. 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa Conjunta SRF/STN/SFC N. 04, de 18/08/97 da Secretaria da Receita Federal, serão retidos no ato do pagamento os valores relativos aos Tributos Federais (IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), salvo se a empresa Contratada apresentar prova de opção pelo modelo SIMPLES.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ser:
a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escritae fundamentada da autoridade competente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados no processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou, ainda, em caso de inadimplemento de qualquer cláusula contratual, a CONTRATANTE poderá aplicar a seguintes sanções: advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Seção Judiciária de Goiás ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, cabendo defesa prévia, recurso, pedido de reconsideração e vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) aplicável sobre o valor da contratação, sem prejuízo de outras sanções elencadas na cláusula décima segunda.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no fornecimento do objeto contratado, sujeitará a CONTRATADA à multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da contratação.
PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas devidas pela CONTRATADA serão deduzidas de pleno direito de valores que lhe forem devidos ou recolhidas através de Guia de Recolhimento ou cheque nominal em favor da CONTRATANTE.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não tenha crédito a receber da CONTRATANTE, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação por ofício para recolhimento da multa.
PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação da multa prevista nesta Cláusula será precedida de regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura com termino na entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro deste município, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente acordo.
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cachoeira de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

SUZANA SOUZA GONTIJO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

JEFFESON VITOR CARDOSO
RCL Comercio de Materiais de Construção e Serviços EIRELI
Contratado

Testemunhas:

NOME: Aguimar Araújo de Lima
CPF : 521.302.581-15

NOME: Mara Cristina Rodrigues Cabral
CPF: 054.592.921-07

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:E233EE65

